



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

DECRETO Nº 1303/2024

DE 26 DE JULHO DE 2024.

Certifico que esta data foi publicada neste (a)

Decreto Nº 1303/24
Com anfixação no placard do município
Corumbáiba *26/07/24*

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CORUMBAÍBA-GO".**

Sebastião
Responsável pela Placard

O PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ARTIGO 71, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo no dia 05 de agosto de 2024, em virtude da celebração ao padroeiro da cidade Senhor Bom Jesus da Cana Verde.

Art. 2º - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades funcionais na sede do Poder Executivo e nas secretarias municipais.

Parágrafo único - Não serão suspensas as atividades consideradas essenciais, tais como no Hospital Municipal, para atendimento de urgências e emergências, bem como no Setor de Limpeza Pública.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 26 (VINTE-E SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO 2024.

SEBASTIAO RODRIGUES
GOMES FILHO:53412931187

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO RODRIGUES GOMES
FILHO:53412931187
Dados: 2024.07.29 09:53:52 -03'00'

SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO
Prefeito

Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO. Fone: (064) 3447-7000